

**DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL
PARA CADA CARGO DO GRUPO-DAS E FCPE, DE NÍVEIS
5 E 6, ALOCADOS NAS ESTRUTURAS REGIMENTAIS OU
NOS ESTATUTOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E
FUNDACIONAL**

DO CARGO	
Nome do cargo	Subsecretário de Assuntos Corporativos
Nível do cargo	DAS 101.5
Órgão de atuação	Subsecretaria De Assuntos Corporativos / Secretaria Do Tesouro Nacional
Requisitos Legais	Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.072, de 18 de outubro de 2019; Portaria nº 285, de 14 de junho de 2018.
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>I - representar a Secretaria do Tesouro Nacional e a Subsecretaria de Assuntos Corporativos em fóruns de gestão de pessoas, de planejamento, de processos, de estratégia, de informação, de inovação e de Tecnologia da Informação e Comunicação, junto ao Ministério da Fazenda e demais órgãos da Administração Pública;</p> <p>II - manifestar-se acerca das ações de modernização na gestão da Secretaria do Tesouro Nacional, no que tange à proposição de políticas de gestão da estratégia, de pessoas, de projetos, de processos, de comunicação interna, de estrutura organizacional, de informação, de desempenho institucional, de documentação, de ferramentas de trabalho e de Tecnologia da Informação e Comunicação;</p> <p>III - manifestar-se previamente sobre convênios e acordos de natureza institucional</p>

	<p>ou administrativa de interesse das demais áreas da Secretaria do Tesouro Nacional;</p> <p>IV - celebrar ou autorizar a celebração de convênios e acordos de natureza institucional ou administrativa, inclusive, aqueles relativos ao intercâmbio de informações e conhecimentos com outros órgãos da administração pública e à cooperação técnica com outras instituições públicas ou privadas;</p> <p>disciplinar a matéria referente à celebração de contratos administrativos, no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional, observando o disposto nas normas vigentes;</p> <p>autorizar a abertura de processos de aquisição de bens ou contratação de serviços de natureza institucional ou administrativa e relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação, ressalvadas as hipóteses de delegação;</p> <p>aprovar os planejamentos de contratações de natureza institucional ou administrativa e relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação, ressalvadas as hipóteses de delegação;</p> <p>determinar o exercício dos servidores da Carreira de Finanças e Controle do quadro de pessoal da Secretaria do Tesouro Nacional;</p> <p>praticar atos de designação de servidores para atuarem como ordenadores de despesas, bem como de seus respectivos substitutos, no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional;</p> <p>aprovar medidas e normas relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional, quando não constituam competência específica do Comitê de Gestão Estratégica; e</p> <p>presidir o Comitê de Gestão (COGES) da Secretaria do Tesouro Nacional.</p> <p>políticas/programas/projetos</p> <p>Implantar Programa Piloto de Gestão na STN</p> <p>Implantar Programa para Aperfeiçoamento do Ambiente de Trabalho.</p> <p>Revisar a Estrutura Organizacional da STN</p>
--	---

	<p>Elaborar estudo de readequação do espaço físico do TN</p> <p>Avaliar impacto do projeto Em busca do Tesouro (Turma da Monica)</p> <p>Apoiar a formalização de protocolos com atores externos</p> <p>Promover a Transformação digital para aumento da produtividade</p> <p>Desenvolver Programa de Transparência da Gestão de Pessoas</p> <p>Instituir fórum de acompanhamento do planejamento estratégico do ME e do TN</p> <p>Aprimorar o programa de desenvolvimento de pessoas nos eixos: gerencial, técnico, digital, práticas e valores corporativos.</p> <p>Inserir o TN nas discussões da Reforma Administrativa referentes à carreira de finanças e controle e à gestão do TN</p> <p>Aperfeiçoar a política de formação e sucessão gerencial com mensuração de resultados.</p> <p>Programa de Cidadania Fiscal (Inserção na ENEF - Estratégia Nacional de Educação Financeira e Fiscal)"</p> <p>Integrar os dados do TN - Tesouro Data</p> <p>Implantar facelift do portal institucional atual</p> <p>Implantar a Arquitetura Corporativa no TN</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>Composta por 141 servidores;</p> <p>Dividida em 2 Coordenações-Gerais (somando 13 gerências/Núcleos);</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência	<p>atender, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos no serviço público;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou</p>

	<p>superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos; ou</p> <p>III - possuir título de mestre ou doutor em Contabilidade, Administração Pública, Direito, Economia, Gestão Pública, Política Fiscal ou área similar.</p>
Competências	<p>Competências Específicas exigidas para o cargo:</p> <p>1. Define e comunica com clareza as diretrizes e os objetivos estratégicos da STN e de sua Subsecretaria</p> <p>2. Estabelece relações, parcerias e alianças relevantes com instituições e agentes estratégicos</p> <p>3. Promove a integração dentro da própria subsecretaria e entre as diversas áreas do Tesouro Nacional</p> <p>4. Fomenta práticas modernas e efetivas de governança e gestão, de forma alinhada ao contexto da Administração Pública</p> <p>5. Atua para que as mensagens organizacionais fluam de forma efetiva por todos os níveis hierárquicos</p> <p>6. Promove condições para que a força de trabalho seja suficiente, preparada e engajada</p> <p>7. Arbitra conflitos entre unidades, tendo a unicidade do órgão como referência para as soluções</p> <p>8. Zela pra que as decisões institucionais estejam alinhadas à estratégia do órgão</p>
Outros Requisitos	

Referência: Processo nº 19973.104147/2019-17. SEI nº 5426345